



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União – DOU, de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 9º do art. 197 do Regimento da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 14/2022 – CCBS, de 24 de fevereiro de 2022; a Portaria nº 25, de 24 de janeiro de 2022; a Portaria nº 89, de 2 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Cibele dos Santos Borges, da Função de Coordenadora do Curso de Biotecnologia, Campus Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar a servidora Cibele dos Santos Borges, matrícula Siape nº 3110135, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Biotecnologia, código FCC – nível único.

Art. 2º Retificar o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 89, de 2 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 43, seção 2, página 34, no dia 4/3/2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Designar a servidora docente Cibele dos Santos Borges, matrícula Siape nº 3110135, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora pro tempore do Curso de Biotecnologia, do Campus Mossoró, código FG-1”, leia-se: “Designar a servidora docente Cibele dos Santos Borges, matrícula Siape nº 3110135, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora pro tempore do Curso de Biotecnologia, do Campus Mossoró, código FCC – Nível único”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de março de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA